DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 14 de julho de 2022 **Ano IV | Edição nº 701** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Serviços e Assistência Médica Bidim Lelis Ltda EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de plantões médico presenciais contínuos ou fracionados, para fins de complementação da prestação pública de serviços de Saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 353.760,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 47/2018.

CONTRATO: 01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.664/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 01/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 13/07/2022;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022: R$ 116.814,00.

Saltinho, 13 de julho de 2022.

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro com a empresa **C. de L. Scatena Locadora de Veículos**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: concessão para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município de Saltinho/SP.

DATA: 01 de abril de 2021.

PRAZO: até 10 (dez) anos corridos e consecutivos, conforme Lei Municipal 735/2021.

VALOR POR KM/RODADO: R$ 3,40

VALOR MENSAL: R$ 14.974,96

VALOR GLOBAL DO SUBSÍDIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021: R$ 134.774,64.

LICITAÇÃO: Concorrência 01/2021.

CONTRATO: 10/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 616/2021.

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 01/2022:

DATA: 14 de julho de 2022.

VALOR POR KM/RODADO: R$ 3,80

VALOR MENSAL ACRESCIDO: R$ 1.761,76.

VALOR MENSAL COM O ACRÉSCIMO: R$ 16.736,72

VALOR GLOBAL CRESCIDO ATÉ DEZEMBRO/2022: R$ 10.570,56.

Saltinho/SP, 14 de julho de 2022.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Certifico que o Sr. Helio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, relativo ao Ano-Calendário 2021, Exercício 2022, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 13 de julho de 2022.

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Chefe do Setor Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 14 de julho de 2022 | **Ano IV | Edição nº 701** | **Página 3 de 4**

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2021 A JUN/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	63.034,47	60.987,57	61.455,78	62.607,84	78.494,40	68.297,33	66.270,83	61.584,90	67.383,57	70.172,58	70.060,26	97.395,87	827.745,40	0,00
Pessoal Ativo	63.034,47	60.987,57	61.455,78	62.607,84	78.494,40	68.297,33	66.270,83	61.584,90	67.383,57	70.172,58	70.060,26	97.395,87	827.745,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.215,00	48.628,26	48.991,22	49.884,29	64.429,55	50.075,88	53.158,79	49.082,00	53.586,40	55.951,83	55.717,45	79.616,77	659.337,44	0,00
Obrigações Patronais	12.819,47	12.359,31	12.464,56	12.723,55	14.064,85	18.221,45	13.112,04	12.502,90	13.797,17	14.220,75	14.342,81	17.779,10	168.407,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	63.034,47	60.987,57	61.455,78	62.607,84	78.494,40	68.297,33	66.270,83	61.584,90	67.383,57	70.172,58	70.060,26	97.395,87	827.745,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.281.785,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.281.785,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	827.745,40	1,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.536.907,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.410.061,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.283.216,39	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR	GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA	ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
341.547.978-16	285.628.688-76	027.183.238-09
PRESIDENTE	COORDENADORA FINANCEIRA	RESP. CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	42.281.785,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.281.785,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.281.785,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	827.745,40	1,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.536.907,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.410.061,75	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.283.216,39	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
341.547.978-16
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA
027.183.238-09
RESP. CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.838], CAMARA MUNICIPAL